

DECRETO Nº 28.639

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-11221/2019, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os servidores municipais abaixo relacionados, do cargo de **Gestor** das respectivas Unidades de Ensino Municipal, *a partir de 17 de junho de 2019*, conforme segue:

Gestor Escolar	Unidade de Ensino	Categoria
Evani da Silva Cardoso	EMEB "Maria das Graças Felipe" e EMEB "Alto São Vicente"	4ª
Beigler Aparecida Rabbi Machado	EMEB "Pe. Gino Zatelli"	4ª

Art. 2º Nomear os servidores municipais abaixo relacionados, para ocupar o cargo de **Gestor** das respectivas Unidades de Ensino Municipal, *a partir de 17 de junho de 2019*, fixando-lhes a gratificação mensal estabelecida com base no Anexo VI da Lei nº 6.095/08.

Gestor Escolar	Unidade de Ensino	Categoria
Amanda Odaise Farizelli	EMEB "Maria das Graças Felipe" e EMEB "Alto São Vicente"	4ª
Evani da Silva Cardoso	EMEB "Pe. Gino Zatelli"	4ª

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de junho de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 5844 de 18/06/2019

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351



**PREFEITURA DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**